

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS**

AV. 113, N° 636 – B. PARAÍSO
CEP 38360-000 Capinópolis – MG

LEI N° 1.409, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Declara de Utilidade Pública a entidade social denominada "Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Capinópolis – AVCCC".

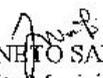
O Povo do Município de Capinópolis, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a "Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Capinópolis – AVCCC", sociedade civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.574.687/0001-18, com sede administrativa nesta cidade na Rua 100, nº 495.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capinópolis, 14 de maio de 2008.


DR. JOSÉ NETO SANTANA
Prefeito Municipal